

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 35 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Retifica o Decreto n. 26/2015 sobre a reconstituição do Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande - MT, revogando o Decreto nº 42/2002 e Decreto 66/2013 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e, com base no Capítulo IV – Do Fórum Municipal de Educação - da Lei Municipal nº 2.363/01, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande,

Decreta

Art.1º - Fica Retificado o Decreto n. 26/2015, que trata da Reconstituição do Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande- MT, nos seguintes termos:

Parágrafo Único- O artigo 5º do Decreto n. 26/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º- O Fórum Municipal de Educação será constituído por segmentos representados por titulares, como se segue:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande:
Zilda Pereira Leite de Campos- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Osmar Milan Capilé- Subsecretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

I.I - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande:

Mabel Strobel M. Weimer – Assessora Pedagógica;
Ludemila Izabel Silva da Mata – Assessora Pedagógica;
Maria Alice de Barros - Coordenadora Pedagógica;
Eunice da Silva Araújo - Técnica do Setor Pedagógico;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Benedita Santana Ponce. Gerente da Gestão Escolar;

Roberta Monica do Amaral- Técnica do Setor Pedagógico.

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI – Poder Executivo

Sandra Elisa de Miranda- Controladoria Interna;

Luís Fernando Botelho- Finanças.

VII – Poder Legislativo/ Câmara Municipal de Várzea Grande - MT.

Sumaia Leite de Almeida- Vereadora

Paulo Conceição Silva – Assessor Financeiro

VIII. (...)

IX. (...)

X. (...)

XI. (...)

XII. (...)

XIII. Entidades Religiosas- Várzea Grande

Pe. Marcos Antonio Dias Almeida- Igreja Católica;

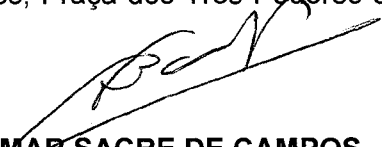
Rose Fialho Gonzaga- Igreja Evangélica;

Marcos Roberto de Oliveira- Entidade Espírita.”

Art.2º- Fica Suprimido o inciso XII do artigo 5º, do mesmo Decreto.

Art.3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 40, publicado em 27/06/2012 e Decreto nº66 publicado, em 28/05/2013.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
29 de junho de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 611/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Patrícia Ferreira de Lima**, no cargo em comissão de Assessor Especial – DNS 3, na Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 30 de junho 2015.**

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de junho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

ATO Nº. 610/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Nelson José da Silva Miranda** no cargo em comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana a partir de 01 de julho de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de junho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

ATO Nº. 609/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Camila Aparecida Nunes Veloso** no cargo em comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 29 de junho de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de junho de 2015..

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

DECRETO Nº 35 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Retifica o Decreto n. 26/2015 sobre a reconstituição do Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande - MT, revogando o Decreto nº 42/2002 e Decreto 66/2013 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e, com base no Capítulo IV – Do Fórum Municipal de Educação - da Lei Municipal nº 2.363/01, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande,

Decreta

Art.1º - Fica Retificado o Decreto n. 26/2015, que trata da Reconstituição do Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande- MT, nos seguintes termos:

Parágrafo Único- O artigo 5º do Decreto n. 26/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º- O Fórum Municipal de Educação será constituído por segmentos representados por titulares, como se segue:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande: Zilda Pereira Leite de Campos- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Osmar Milan Capilé- Subsecretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande:

Mabel Strobel M. Weimer – Assessora Pedagógica;

Ludemila Izabel Silva da Mata – Assessora Pedagógica;

Maria Alice de Barros - Coordenadora Pedagógica;

Eunice da Silva Araújo - Técnica do Setor Pedagógico;

Benedita Santana Ponce. Gerente da Gestão Escolar;

Roberta Monica do Amaral- Técnica do Setor Pedagógico.

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI – Poder Executivo

Sandra Elisa de Miranda- Controladoria Interna;

Luís Fernando Botelho- Finanças.

VII – Poder Legislativo/ Câmara Municipal de Várzea Grande - MT.

Sumaia Leite de Almeida- Vereadora

Paulo Conceição Silva – Assessor Financeiro

VIII. (...)

IX. (...)

X. (...)

XI. (...)

XII. (...)

XIII. Entidades Religiosas- Várzea Grande

Pe. Marcos Antonio Dias Almeida- Igreja Católica;

Rose Fialho Gonzaga- Igreja Evangélica;

Marcos Roberto de Oliveira- Entidade Espírita."

Art.2º- Fica Suprimido o inciso XII do artigo 5º, do mesmo Decreto.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 40, publicado em 27/06/2012 e Decreto nº66 publicado, em 28/05/2013.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 29 de junho de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071 /2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **TEREZINHA JESUS DA ROSA MILANI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

1. AILTON REGO DOS SANTOS, efetivo no cargo de Médico, lotado na Sec. de Saúde, de 11/06/2015 até 09/08/2015.